

DECRETO GAB Nº 011/2024.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS MANOEL LIVINO, CHAMAMENTO Nº 1.0, 1.1 1.2/2023 RELATIVOS À LCP Nº 195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando O expediente da Diretoria de cultura datado de 23 de fevereiro do ano em curso, justificando a necessidade da prorrogação de prazo afin de atender a melhor forma os agentes cultural;

Considerando os prazos previstos para execução das ações oriundas dos editais para aplicação dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera com a prorrogação do cronograma dos editais de Chamamento Público 1.0, 1.1, e 1.2 publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	20/12/2023
Inscrições (Prorrogação)	26/12/2023 a 10 /01/2024
Análise documental	11/01 a 15/01/2024
Seleção das propostas	16 e 24/01/2024
Publicação dos resultados preliminares	25/01/2024
Período de interposição de recursos	25/01 a 29/01/2024
Julgamento dos recursos	31/01 a 02/02/2024
Publicação do resultado final	05/02/2024
Transferências dos valores de incentivo	23/02 à 23/03/2024
Período de produção e edição	23/03/2023 a 30/06/2024
Período de veiculação	30/12/2023 a 31/12/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito Municipal